



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

PORTARIA Nº 308/2017

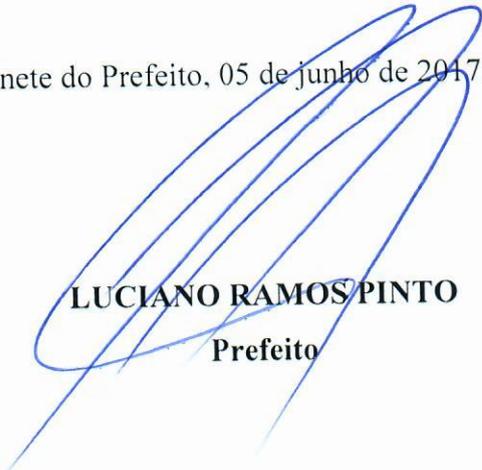
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 008/2017, a qual nomeou **LUIZ ANTÔNIO DA SILVA CAVALHEIRO** para ocupar interinamente o cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura, índice SEC, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de junho de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2017.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br